CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 11/03/25
Secretária da C.M. IGA

INDICAÇÃO Nº 547 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **criação do Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao Acesso à Saúde Mental para Mães.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A maternidade está cercada de diversos romantismos. No entanto, são muitos os desafios enfrentados por aquelas que são responsáveis pelo cuidado e criação, da infância à juventude. É urgente a criação de políticas públicas que atendam às necessidades específicas das mães, pois, existem diversas formas de maternar e com elas, diferentes dificuldades.

A maioria das políticas relacionadas a saúde mental das mães é pensada a partir da depressão pós-parto, que apesar de ser um marcador importante já que dados decorrentes da Pesquisa Nascer no Brasil (2012) apontam que 25% das mães tiveram depressão pós parto, não é o único fator prejudicial a saúde mental das mães, até porque muitas, sendo elas cis ou trans, sequer passam pelo processo de gestar, parir e amamentar.

As mulheres estão submetidas a diversas violências estruturais e institucionais, como a violência doméstica e a violência obstétrica, e ainda as violações de direitos e violências que ocorrem com seus filhos, que inserem fragilidades na sua saúde mental.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 07 de janeiro de 2025.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor